

DECRETO Nº 1.464/72  
de 05 de maio de 1972

Dispõe sobre padronização de máquinas e veículos para aquisição do Município.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 12 da Lei Estadual nº 10.395 de 17 de dezembro de 1970,

DECRETA :

- Artigo 1º - Para efeito de padronização, a aquisição de veículos e máquinas operatrizes e seus respectivos acessórios obedecerão as seguintes especificações : -
- a) Motoniveladora - CATERPILLAR
  - b) Trator - CATERPILLAR
  - c) Pá carregadeira - CATERPILLAR
  - d) Retro-escavadeira - FORD
  - e) Caminhão de lixo tipo prensa - G.M.
  - f) Caminhão basculante - FORD
  - g) Caminhão carroceria - FORD
  - h) Perua Kombi - VOLKSWAGEN

- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos setenta e dois.

*Terezinha dos Santos Kójo*  
Terezinha dos Santos Kójo  
Resp.p/Exp.doDep. de Adm.